



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n° 95/2022, de 29 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, PELA MORTE DA SRA. JOSEFA FERREIRA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o falecimento da Senhora, JOSEFA FERREIRA MONTEIRO, ocorrido hoje, 29 de de junho de 2022, às 10:20h, em sua residência dd sua filha, a professora, Celina, situada na Rua 13 de Maio, nesta cidade.

Considerando, a cidadã alagoinhense, mulher de conduta ilibada, mãe exemplar, avó amada e Primeira Dama deste município, viúva do ex-Prefeito Miguel Severino Monteiro, (Miguel Monteiro), deste Município, entre os anos 1959 a 1963;

Considerando o consternamento geral do povo de Alagoinha, o sentimento de solidariedade e pesar, dor, saudades, pela partida póstuma da saudosa, JOSEFA FERREIRA MONTEIRO, conhecida carinhosamente por todos de Alagoinha, por dona Josefa de Miguel Monteiro;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoínia, render justas homenagens aquele, que com seu proficuo trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bom desempenho das atividades administrativas e as administrações que a cle importante cargo confiaram.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, neste município de Alagoinha, em virtude do falecimento da Senhora, JOSEFA FERREIRA MONTEIRO, ocorrido nesse dia 29 DE JUNHO de 2022, na sua residência de sua filha Celina Monteiro, nesta cidade de Alagoinha.

Art.2 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2022.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal